



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 42, de 11 de janeiro de 2021

Constitui a Equipe Técnica para atuar no processo de estruturação de Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 004/2021, de 8 de janeiro de 2021, da Secretaria do Planejamento e Urbanismo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Equipe Técnica para atuar no processo de estruturação de Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública no Município de Toledo, composta pelos seguintes membros:

I – representantes da Assessoria Jurídica: Érico José Lazzarini e Mário Lemanski Filho;

~~II – representantes da Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento: Maicon Bruno Stuani e Marta Cecato Armando;~~

II – representantes da Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento: Junior Henrique Pinto e Marta Cecato Armando; ([redação dada pela Portaria nº 452, de 27 de agosto de 2021](#))

~~III – representantes da Secretaria do Planejamento e Urbanismo: Neuroci Antonio Frizzo e Sara Desiree Maróstica;~~

III – representantes da Secretaria do Planejamento e Urbanismo: Neuroci Antonio Frizzo e Douglas Eliezer Johann; ([redação dada pela Portaria nº 452, de 27 de agosto de 2021](#))

IV – representantes da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos: Jadyr Cláudio Donin e Jaldir Anholetto;

~~V – representantes da Secretaria de Comunicação: Marcio Antonio Borges e Robson Ricardo Fuso Morante;~~

V – representantes da Secretaria de Comunicação: Oscar de Jesus Gaspar e Robson Ricardo Fuso Morante; ([redação dada pela Portaria nº 452, de 27 de agosto de 2021](#))

VI – representantes da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo: Diego Bonaldo e Cristian Diego Carpenedo;

VII – representantes da Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas: Gilberto Augusto Chmulek e Márcio André Wathier;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

~~VIII — representantes da Secretaria da Administração: Nélvio José Hübner e Elizabeth Timm Balcewicz;~~

VIII – representantes da Secretaria da Administração: Mauri Ricardo Reffatti e Elizabeth Timm Balcewicz; ([redação dada pela Portaria nº 452, de 27 de agosto de 2021](#))

IX – representante da Câmara Municipal de Toledo: Edimilson Dias Barbosa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as [Portarias nºs 533, de 1º de outubro de 2019](#), e [267, de 29 de junho de 2020](#).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 2.804, de 12/01/2021](#)